



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**



**PORTARIA Nº 040/2023/GP/CMNG**

**"CONCEDE AFASTAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA A  
SERVIDORA SRA. FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES** Presidente, da Câmara Municipal, de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Afastar temporariamente por motivo de saúde a Servidora efetiva Sra. **FRANCIELE SOUZA SILVA DA MAIA**, Matrícula Nº 056, ocupante do Cargo de Assistente Parlamentar, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, sob o Regime Jurídico Estatutário, filiada ao Regime Geral de Previdência Social.

**ART. 2º** - Compete ao INSS o pagamento da remuneração referente ao período de afastamento do atestado médico que exceder 15 dias.

**§ 1º** - Período de Auxílio-doença conforme atestado médico de 19 de agosto de 2023 a 27 de setembro de 2023.

**§ 2º** - Retorno Previsto ao Trabalho em 28 de setembro de 2023.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Presidente, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.


**DIVINO PEREIRA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Site - [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

E-mail - [administrativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:administrativo@novaguarita.mt.leg.br) / [procuradoria@novaguarita.mt.leg.br](mailto:procuradoria@novaguarita.mt.leg.br) / [legislativo@novaguarita.mt.leg.br](mailto:legislativo@novaguarita.mt.leg.br)

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**